



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA INCLUSÃO ESCOLAR**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

**- CONSULTOR POR PRODUTO -**

<b>N.º E TÍTULO DO PROJETO:</b>		
PROJETO UNESCO GSAT 914BRZ1136.7 - "Fortalecimento do Sistema Educacional Inclusivo II"		
<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto: 03 (três) vagas	Brasília/DF
<b>OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO</b>		
<p>Contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de documentos de referência, de orientação técnica e pedagógica para apoiar o trabalho dos técnicos e gestores municipais e estaduais no que se refere aos processos de acompanhamento da inclusão e permanência escolar dos públicos em situação de risco e vulnerabilidade social.</p> <p><b>Cada consultor deverá trabalhar junto a nove das 27 (vinte e sete) unidades da federação, a serem designadas quando da contratação.</b></p> <p><b>Consultor 1:</b> MA, PI, PA, AC, RO, RR, AP, AM e TO <b>Consultor 2:</b> CE, AL, RN, PE, SE, PB, BA, ES e MG <b>Consultor 3:</b> RS, RJ, PR, SC, SP, DF, MT, MS e GO</p>		
<b>UNIDADE SUPERVISORA</b>		
Coordenação-Geral de Acompanhamento da Inclusão Escolar - CGAIE		
<b>CARGO DO SUPERVISOR</b>		
Coordenador-Geral		
<b>VINCULAÇÃO COM O PRODOC</b>		
<b>Objetivo Geral</b> Desenvolver processos formativos, referenciais pedagógicos e instrumentos de planejamento e avaliação da implementação e gestão dos sistemas educacionais inclusivos.		
<b>Resultados Esperados</b> <b>Resultado 3:</b> Referenciais e estratégias de gestão elaborados ou revisados para orientar a articulação das ações intersetoriais desenvolvidas nos planos e programas implementados pela SECADI, no âmbito do acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários do PBF, dos planos de educação do sistema prisional, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e da articulação entre as políticas de educação de jovens e adultos e os Programas de Educação Profissional e Tecnológica – PRONATEC e Programa Bolsa Família.		

**Meta 3.1: Produção de 12 documentos contendo referenciais e estratégias de gestão, elaborados ou revisados.**

**Atividade 3.1.1:** Identificar e avaliar a implementação de fóruns de participação, acompanhamento e apoio à gestão das políticas públicas voltadas a construção de sistemas educacionais inclusivos.

**Atividade 3.1.2:** Desenvolver orientações para os processos de formação de gestores educacionais e para as representações da sociedade organizada que integram os fóruns de gestores estaduais e municipais de apoio à gestão das políticas voltadas a construção de sistemas educacionais inclusivos.

**Atividade 3.1.3:** Formular e revisar orientações para a gestão das políticas públicas voltadas à construção de sistemas educacionais inclusivos contemplando as temáticas transversais e intersetoriais relacionados aos programas e ações prioritizadas pela SECADI.

**Atividade 3.1.4:** Produzir materiais para disseminação de referenciais de gestão das políticas voltadas à construção de sistemas educacionais inclusivos que abordem as temáticas transversais relacionados aos planos, programas e ações prioritizadas pela SECADI

## **1. Justificativa**

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) tem entre suas atribuições o desenvolvimento de ações e políticas para o fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos. Neste sentido, desenvolve vários programas e ações que buscam acompanhar, monitorar e avaliar o acesso e a permanência na escola de pessoas em situações de risco e vulnerabilidade social, como o acompanhamento da frequência escolar dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), o acompanhamento da inclusão escolar (acesso e permanência) dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (crianças e jovens com deficiência/necessidades especiais – Programa BPC na escola) e do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, atuam nesta perspectiva de fortalecer a educação como fator de coesão social e forte componente de superação das desigualdades sociais e das vulnerabilidades.

O projeto em tela tem o objetivo de identificar e implementar estratégias de gestão intersetorial para garantir educação de qualidade a crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade, dotando as redes públicas estaduais e municipais de ensino com instrumentos orientados para o enfrentamento dos principais aspectos relacionados à baixa frequência, infrequência e evasão escolar, com foco na Educação para Direitos Humanos, além de contribuir para a oferta de materiais que auxiliem esses gestores a enfrentar algumas dimensões que concorrem para o insucesso escolar.

Nesse sentido, considera os eixos referentes à gestão e aos aspectos pedagógicos, que se relacionam e se articulam entre si. Cada um destes eixos procura abordar duas dimensões de atuação: uma que diz respeito à educação propriamente dita e ao ambiente escolar; e outra, que engloba diferentes instâncias e competências, como as redes de proteção à criança, possuindo, portanto, um forte componente intersetorial. Diante do exposto, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada para elaborar documentos de referência, de orientação técnica e pedagógica para apoiar o trabalho dos técnicos e gestores municipais e estaduais no que se refere

aos processos de acompanhamento da inclusão e permanência escolar dos públicos em situação de risco e vulnerabilidade social.

## **2. Atividades e Produtos Esperados**

### **2.1. Atividades e Produto 1**

- a) Criar instrumento para realizar levantamento das ações relacionadas ao acompanhamento da inclusão escolar dos públicos em vulnerabilidade avaliando o nível de institucionalidade, nas respectivas Secretarias de Estado da Educação, e efetividade destas ações na estrutura dos órgãos.
- b) Aplicar instrumento de coleta de dados junto às Secretarias de Estado da Educação nos 9 estados sob sua responsabilidade.
- c) Analisar as propostas inseridas por cada estado no Plano de Ações Articuladas, sobretudo no que se refere às ações e subações relacionadas aos temas da inclusão educacional dos públicos em vulnerabilidade.

**PRODUTO 1** – Documento Técnico contendo estudo avaliativo das ações relacionadas à inclusão escolar dos públicos em vulnerabilidade adotados pelas secretarias de estado da educação, relacionando-as às ações inseridas no Plano de Ações Articuladas dos respectivos estados.

### **2.2. Atividades e Produto 2**

- a) Analisar os documentos referentes ao acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários de 16 e 17 anos do Benefício Variável Jovem (BVJ/ PBF) do PBF, dos planos de educação do sistema prisional e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) visando à articulação entre estas políticas com a educação de jovens e adultos e os Programas de Educação Profissional e Tecnológica (PRONATEC).
- b) Identificar as características gerais, possibilidades e limitações dos sistemas de informação relacionados ao programa Acompanhamento da Frequência Escolar dos beneficiários do PBF (Sistema Presença) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) visando a identificar possíveis interfaces e interações.

**PRODUTO 2** – Documento técnico contendo proposta de articulação entre o acompanhamento da Frequência Escolar dos beneficiários de 16 e 17 anos do Benefício Variável Jovem (BVJ/ PBF), dos planos de educação do sistema prisional, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

### **2.3. Atividades e Produto 3**

- a) Analisar, por tema/eixo, os planos de trabalho enviados pelos municípios-polo do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade dos respectivos estados e do Distrito Federal, com ênfase na análise da proposta pedagógica.
- b) Realizar levantamento de possíveis fragilidades, limitações ou elementos dificultadores presentes nos planos de trabalho, tais como excesso de temas, ausência de descrição da metodologia, relação desproporcional entre os participantes do município polo em relação aos participantes dos municípios de abrangência, dentre outros.

**PRODUTO 3** – Documento técnico contendo estudo analítico e avaliativo das propostas de formação dos educadores e gestores previstas nos planos de trabalho elaborados pelos municípios polos do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, com ênfase na análise da proposta pedagógica, apontando ações para superar possíveis fragilidades, limitações ou elementos dificultadores identificados.

#### **2.4. Atividades e Produto 4**

- a) Elaborar instrumento de pesquisa para a identificação de possíveis boas práticas/experiências exitosas de gestão no que se refere à inclusão escolar (matrícula, vaga) e educacional (pedagógica, condições de acolhimento/inclusão adequadas) dos públicos em situação de risco e vulnerabilidade.
- b) Realizar pesquisa, por meio do instrumento elaborado na atividade “A” junto às Secretarias estaduais e municipais da Educação com vistas à identificação de boas práticas/experiências exitosas.
- c) Realizar visitas “in loco” em pelo menos uma das experiências pré-selecionadas de cada estado de sua abrangência/responsabilidade, para a verificação de boas práticas/experiências exitosas identificadas para a catalogação.

**Produto 04** - Documento técnico contendo estudo analítico das boas práticas identificadas na área de gestão quanto à inclusão educacional e escolar dos públicos em situação de vulnerabilidade, nas esferas estaduais e municipais.

#### **3. Prazo, cronograma de atividades e apresentação dos produtos.**

O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações a fim de se ajustar a dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

#### **4. Custos e forma de pagamento**

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 75.000 (Setenta e Cinco Mil Reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

<b>Produtos</b>	<b>Data de Entrega</b>	<b>Valor</b>
<b>Produto 1</b> – Documento Técnico contendo estudo avaliativo das ações relacionadas à inclusão escolar dos públicos em vulnerabilidade adotados pelas secretarias de estado da educação, relacionando-as às ações inseridas no Plano de Ações Articuladas dos respectivos estados.	60 dias após assinatura do Contrato	R\$20.000,00
<b>Produto 2</b> – Documento técnico contendo proposta de articulação entre o acompanhamento da Frequência Escolar dos beneficiários de 16 e 17 anos do Benefício Variável Jovem (BVJ/ PBF), dos planos de educação do sistema prisional, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).	140 dias após assinatura do Contrato	R\$17.500,00
<b>Produto 3</b> Documento técnico contendo estudo analítico e avaliativo das propostas de formação dos educadores e gestores previstas nos planos de trabalho elaborados pelos municípios polos do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, com ênfase na análise da proposta pedagógica, apontando ações para superar possíveis fragilidades, limitações ou elementos dificultadores identificados.	215 dias após a assinatura do Contrato	R\$18.500,00
<b>Produto 4</b> - Documento técnico contendo estudo analítico das boas práticas identificadas na área de gestão quanto à inclusão educacional e escolar dos públicos em situação de vulnerabilidade, nas esferas estaduais e municipais.	300 dias após a assinatura do Contrato	R\$19.000,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 75.000,00</b>

## 5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 1 (uma) via, tamanho A-4, e em CD (uma via) produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

## 6. Perfil do consultor

### FORMAÇÃO:

- Nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais.

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em atividades de implantação de políticas públicas na área social e/ou educacional relacionadas à inclusão escolar, preferencialmente de populações em situação de vulnerabilidade.

## **DESEJÁVEL:**

- Experiência em mobilização, articulação, facilitação e trabalhos com grupos, reuniões e eventos; capacidade de trabalho em equipe; disponibilidade para viajar.

**OBS.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.**

### **7. Vigência do Contrato**

- Início: Agosto de 2012;
- Final: Maio de 2013
- Vigência do contrato em meses: 10 (dez) meses.

### **8. Número de Vagas**

3 (três) vagas, distribuídas para avaliação das ações relacionadas às políticas de inclusão escolar de públicos em situação de risco e vulnerabilidade segundo critério de organização territorial, conforme descrito abaixo:

**Consultor 1:** MA, PI, PA, AC, RO, RR, AP, AM e TO

**Consultor 2:** CE, AL, RN, PE, SE, PB, BA, ES e MG

**Consultor 3:** RS, RJ, PR, SC, SP, DF, MT, MS e GO

### **9. Insumos**

Serão disponibilizados pelo projeto ou diretamente pela SECADI os seguintes insumos para a realização das atividades dessa consultoria:

Passagens e diárias necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos de consultoria, pesquisa, reuniões técnicas, demonstração e divulgação de resultados, revisões e adequações das atividades e produtos.

### **10. Regime Jurídico**

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decret o nº 5.151/2004.

### **11. Processo Seletivo**

a) O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao processo.

c) Os candidatos selecionados no âmbito do Processo Seletivo deverão comprovar documentalmente a formação acadêmica e experiência profissional exigidas no Edital.

Brasília, 11 de junho de 2012.